



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N° 03/2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de licitação-CPL.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica Municipal, e ainda, em obediência as disposições contidas na lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art.1°- Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Angelândia para o exercício financeiro de 2022, os servidores abaixo.

Presidente: Márcio Cordeiro Guedes- CPF 336.745.878-31

Secretario: João Aparecido Lopes Cordeiro – CPF 0180.370.678-31

Membro: José Divino Peçanha de Oliveira- CPF 779.594.776-04

Membro Suplente: Ananias Rodrigues Vieira – CPF nº048.960.346-78

Art.2° - Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da comissão de licitação previstas na lei Federal n° 8.666/93.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Angelândia/MG, 02 de janeiro de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.